



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8273/2014

Ementa

DENOMINA "RUA JULIA DAL EVEDOVE" A RUA 04 DO LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO FRANCISCO (BAIRRO CAXAMBU).

Data da Norma

22/07/2014

Data de Publicação

30/07/2014

Veículo de Publicação

IOM 3957

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11534/2014](#) - Autoria: José Galvão Braga Campos

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 17.147-9/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.273, DE 22 DE JULHO DE 2014

Denomina "**Rua JULIA DAL EVEDOVE**" a Rua 04 do loteamento Terras de São Francisco (Bairro Caxambu).

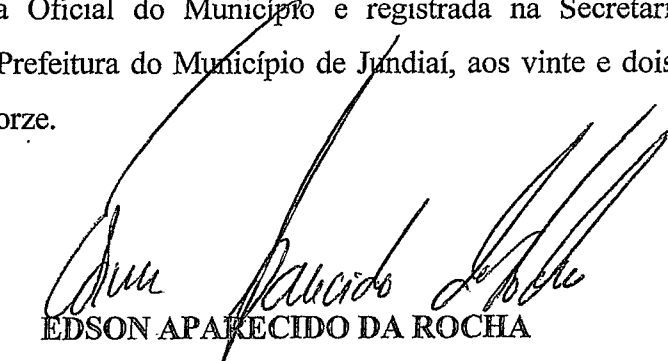
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua JULIA DAL EVEDOVE**" a Rua 04 do loteamento Terras de São Francisco, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

